



CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Controladoria Geral

Av. Gilberto Filgueiras - Colina Boa Vista - CEP - 18706-240
Fone: (14) 3711-3070

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

RELATÓRIO PERIÓDICO DE CONTROLE INTERNO

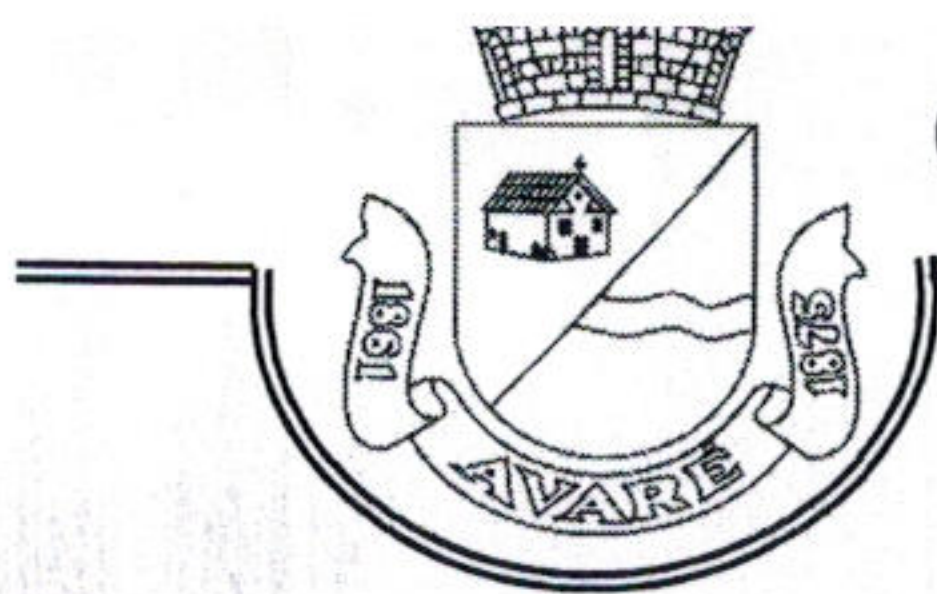
Período de referência:

Abril de 2025

CB SAMUEL PAES
Presidente


Rodrigo Zamonelli
Controle Interno

Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré



CONTROLE INTERNO

Ao Controle Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, em atendimento as determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal 4.320/64, e as atribuições estabelecidas na Resolução nº 456/2023 que "Organiza o Sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré, altera o Quadro III do Anexo II – Das Funções Especiais no tocante à Função Especial de Controlador Interno, da Resolução nº 446, de 08 de novembro de 2022".

Considerando as atribuições do Controle Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, prevista na Resolução nº 446/2022.

"Art. 2º - Ao Sistema de Controle interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, cumpre zelar pelo atendimento aos princípios constitucionais da administração pública, tendo por objetivos gerais:

II. Planejar, coordenar e dirigir as atividades de controle interno, observando e fazendo

observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II. Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;

II. Acompanhar o orçamento destinado à Câmara Municipal e o repasse mensal dos

duodécimos, incluindo índices e indicadores de despesas, alertando à Presidência no caso de excesso de gastos;

IV. Monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência comunicando, a quem é de interesse, as informações pertinentes;

V. Prestar informações ao Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;

VI. Zelar pela regularidade, legalidade e publicidade dos Atos proferidos pelo Gestor da Câmara,

definidos no Regimento Interno e demais atos;

VII. Acompanhar as providências adotadas em atendimento às determinações e recomendações

decorrentes das decisões legais, como as do Tribunal de

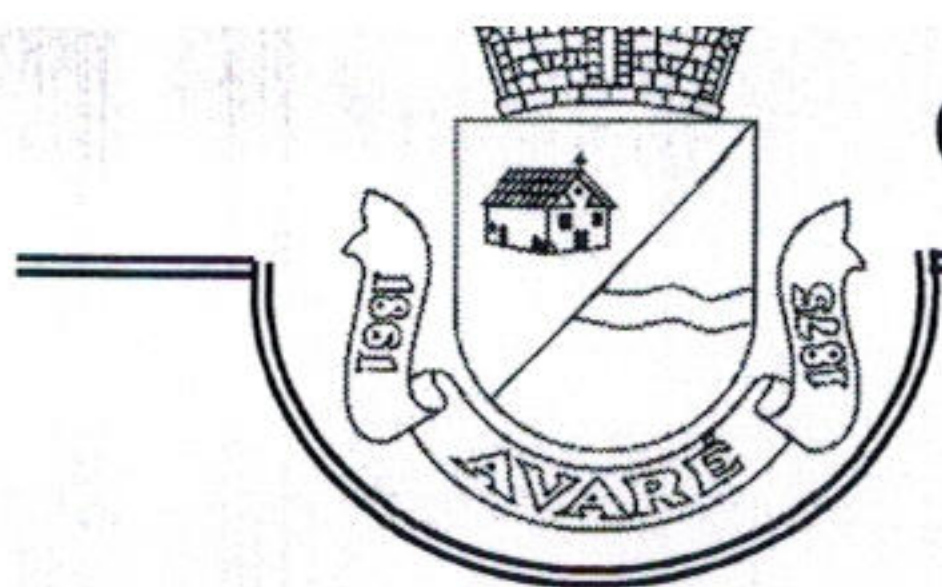
Contas do Estado de São Paulo, bem como do Judiciário, no âmbito de processos em que a Câmara figure como parte;

VN. Orientar os Departamentos Administrativos da Câmara Municipal sobre imprecisões, bem

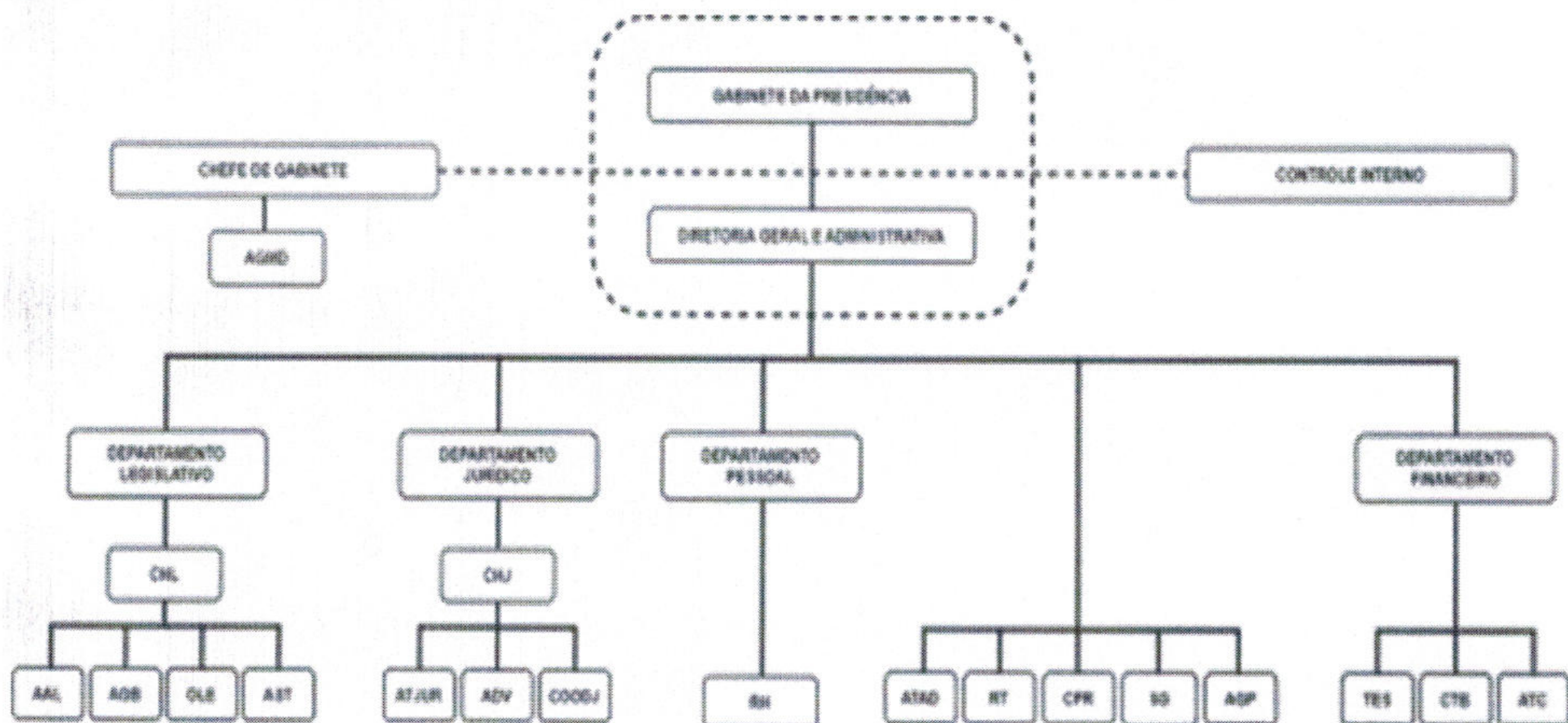
como a forma de corrigi-las, assegurando a sua uniformização, eficiência e coerência, zelando pela sua qualidade;

IX. Emitir relatório mensal de acordo com a legislação em vigor;

X. Desenvolver outras atividades inerentes ao seu cargo."



ORGANOGRAMA MUNICIPAL



LEGENDA E APLICAÇÃO DOS ÓRGÃOS, DEPARTAMENTOS E SETORES									
AAI	ASSESSORIA DE APOIO LEGISLATIVO	AGM	ASSISTENTE GABINETE MESA DIRETORA	ATC	ASSISTENTE TÉCNICO CONTÁBIL	COOJU	COORD. JURÍDICO	RH	RECURSOS HUMANOS
ACT	ASSISTENTE TÉCNICO CONTÁBIL	ADP	ASSESSOR DE GESTÃO PATRIMONIAL	AT/JR	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	CPR	COMPRAS	RT	RECURSOS TECNOLÓGICOS
ADV	ADVOGADO	AST	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	CJ	CHEFE JURÍDICO	CTB	CONTABILIDADE	SS	SERVIÇOS GERAIS
ADB	ASSESSORIA DE GABINETE	ATAD	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CL	CHEFE LEGISLATIVO	OLR	OPINIÃO LEGISLATIVA	TES	TESOURARIA

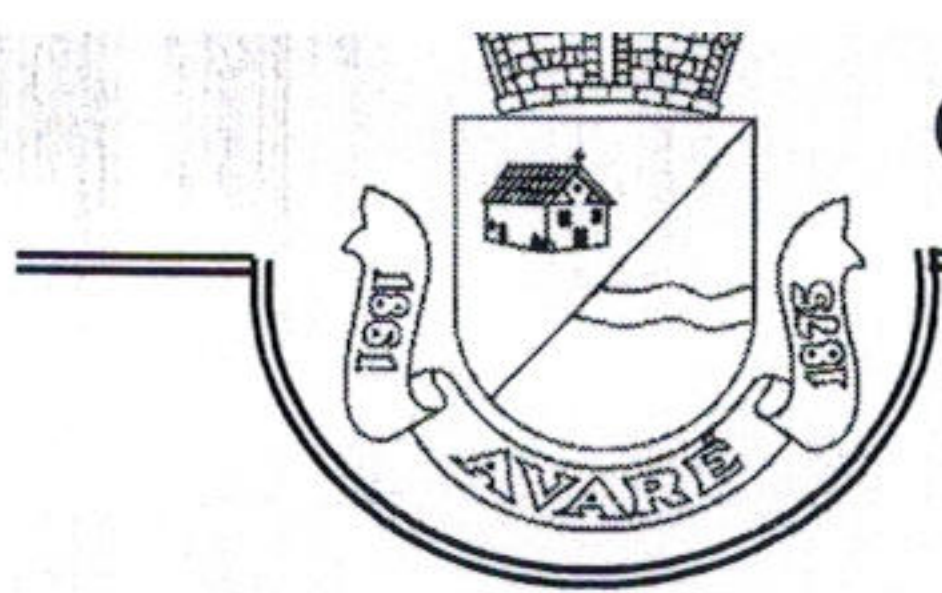
Dentre estas atribuições, algumas devem constar com base no presente relatório, o que será feito nos itens abaixo.

FONTE DOCUMENTAL

O presente relatório mensal foi elaborado com base nas análises dos dados das seguintes fontes:

- Relatório informatizados oficiais dos departamentos da Câmara Municipal;
- Relatórios e alertas do Sistema AUDESP;
- Processos Administrativos, de Licitação, Empenhos, Adiantamentos etc.
- Informações solicitadas a cada Setor Administrativo;
- Relatórios anuais a alertas do controle externo exercido pelo TCE/SP;

Este relatório contém informações colhidas junto ao Sistema de Controle Interno, visando à conclusão e recomendações distribuídas nos seguintes tópicos:

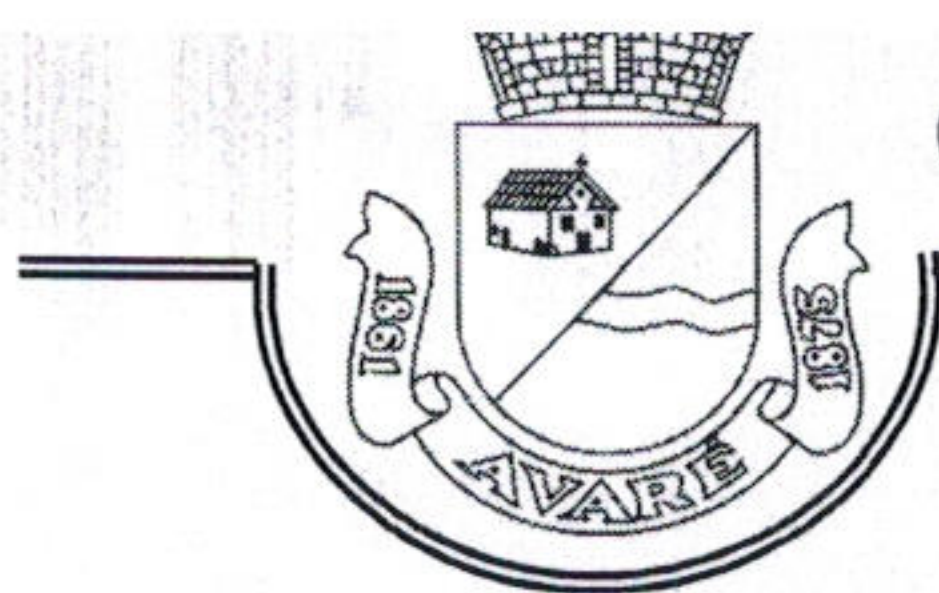


1. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA;
2. ADIANTAMENTOS;
3. DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO;
4. SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES;
5. OUVIDORIA;
6. RECURSOS HUMANOS;
 - 6.a. GESTÃO DE PESSOAS;
 - 6.b. HORAS EXTRAS;
 - 6.c. ADICIONAL NOTURNO;
 - 6.d. CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO;
 - 6.e. SERVIDORES EFETIVOS COM FUNÇÃO GRATIFICADA;
 - 6.f. QUADRO DE PESSOAL
 - 6.g. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO.
7. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO;
 - 7.a. BENS PATRIMONIAIS;
 - 7.b. ALMOXARIFADO;
 7. c. AVCB, EXTINTORES, ALVARÁ E DEDETIZAÇÃO;
 - 7.d. PRODUTOS EM ESTOQUE;
8. LICITAÇÕES;
 - 8.a. ADITIVOS DE CONTRATOS;
9. PROCESSO LEGISLATIVO;
10. SUBSIDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS;
11. COMISSÕES;
12. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO;
13. APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DO TCU SOB EXERCÍCIOS ANTERIORES;
14. CONCLUSÃO.

1. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o desembolso mensal são realizados através de autorizações de ordem de pagamento e relatórios de contas a pagar, os quais podem ser acessados no Portal da Transparência disponível no link: <https://www.camaraavare.sp.gov.br/portal.php>.

A receita estimada para o Poder Executivo, no exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.127, de 13 de novembro de 2024, era de R\$ 585.894.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco milhões oitocentos e noventa e quatro mil reais) que, em duodécimo a serem repassados mensalmente, obtém o



valor mensal de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) anual.

O Departamento Financeiro encaminhou para o Controle Interno relatório do duodécimo (repasse) recebido e das despesas realizadas no mês de abril, conforme tabela abaixo:

EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO
R\$ 713.261,33	R\$ 3.383,12	R\$ 608.743,12	R\$ 581.604,34

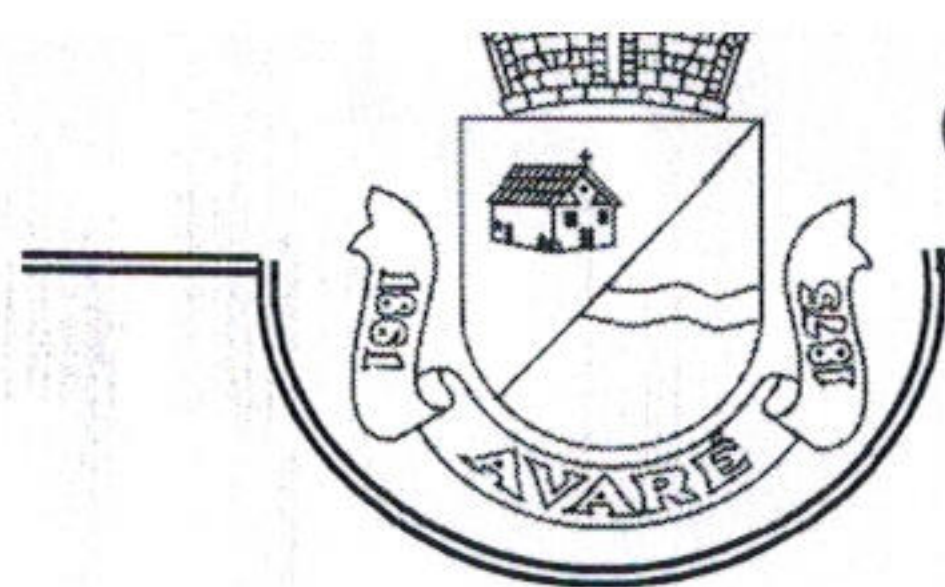
O repasse financeiro para a Câmara Municipal de Avaré OBEDECEU ao previsto no art. 25-A da Constituição da República Federativa do Brasil (redação dada pelas EC nº 25 e EC nº 58), tendo sido realizados no prazo correto e na proporção prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme atestado pelo Departamento Financeiro.

Dado o valor do Orçamento e duodécimos, o limite mensal de gastos com folha de pagamento seria no valor de R\$ 525.000,00, (70% do valor total do duodécimo), enquanto o total gasto foi de R\$ 489.220,96 (Desta forma as despesas do Poder Legislativo Municipal de Avaré têm respeitado os Limites previstos no Inciso II e no § 1º, ambos do art. 29-A da CF/88. Como se verá na tabela abaixo de despesas mensais:

JANEIRO	R\$ 750.000,00
FEVEREIRO	R\$ 750.000,00
MARÇO	R\$ 750.000,00
ABRIL	R\$ 750.000,00
TOTAL	R\$ 3.000.000,00
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.931.444,55
DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	64,38%
PERCENTUAL MÁXIMO	70,00%

2. ADIANTAMENTOS

O Setor de Contabilidade informou, após solicitação, e o Controle Interno procedeu verificação junto a outros órgãos administrativos, constatando-se que



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

no período de abril de 2025 forma abertos os seguintes processos de adiantamentos:

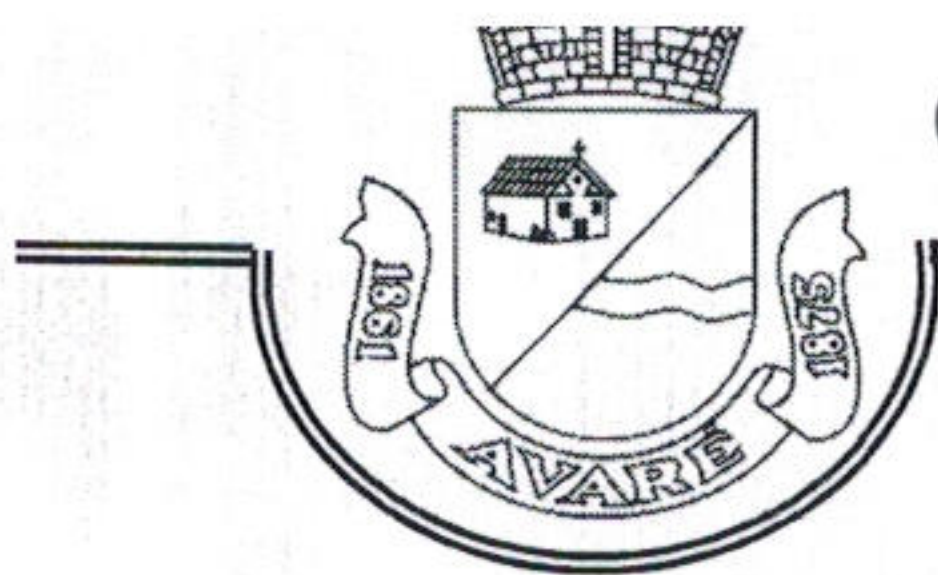
EMPENHO	MOTIVO ADIANTAMENTO	BENEFICIÁRIO	VALOR LIBERADO	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO	DATA DO CONSUMO	DATA DEVOLUÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
119	Viagem para cidade de SP	Valdinete dos Santos Silva	R\$ 1000,00	R\$ 61,20	R\$ 938,80	02/04	07/04 2025	07/04/25
00	Viagem para cidade de Botucatu	Alberto Fabiano Rossi	R\$ 1000,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	08/04	00/00 2025	10/04/25
121	Viagem para cidade de São Paulo	Alberto Fabiano Rossi	R\$ 1000,00	R\$ 942,50	R\$ 57,50	09/04	10/04 2025	10/04/25
128	Viagem para cidade de São Paulo	Alberto Fabiano Rossi	R\$ 1000,00	R\$ 267,50	R\$ 732,50	16/04	22/04 2025	22/04/25
130	Viagem para cidade de São Paulo	Alberto Fabiano Rossi	R\$ 1000,00	R\$ 323,89	R\$ 676,11	17/04	24/04 2025	24/04/25
131	Viagem para cidade de São Paulo	Nilmar Pereira de Souza	R\$ 1062,00	R\$ 1062,00	R\$ 00,00	23/04	00/00 2025	28/04/25
148	Viagem para cidade de São Carlos	Alberto Fabiano Rossi	R\$ 1500,00	R\$ 521,79	R\$ 978,21	29/04	30/04 2025	30/04/25

VALOR ADIANTADO	VALOR DEVOLVIDO	PRESTADO CONTA	VALOR RESTITUÍDO	A REGULARIZAR
R\$ 7.562,00	R\$ 4.383,12	R\$ 3.178,88	R\$ 62,20	R\$ 0,00

Dentre os processos de adiantamentos do mês de abril, o Controle Interno analisou todos e se manifestou pela regularidade das prestações de contas em todos.

3. DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO

Não houve nenhuma devolução de valores do Duodécimo no mês de abril.



4. SISTEMA DE TRANSPARENCIA DAS INFORMAÇÕES

O Poder Legislativo de Avaré mantém o sistema de transparência de informações através do Site da Câmara, (<https://www.camaraavare.sp.gov.br/>) e portal da transparência (<https://www.camaraavare.sp.gov.br/portal.php>), que possibilita a todos os interessados a consulta das informações de Transparência ativa/e-SIC, Recursos Humanos, Contas Públicas, Contas Municipais, Obra-Pagamento, Gestão Fiscal, Licitações, Licitações anteriores, Balancetes, Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes, Atividades, Declaração de Bens, Relatório de Viagens, Despesas Continuadas, Despesas com Publicidade, Vencimentos e Salários, Abastecimentos, Subsídios, Prestação de contas, Presença Vereadores, Atas Gerais, Painel do Município (TCESP), Controladoria, Bens móveis, Adiantamentos e Plano Plurianual.

5. OUVIDORIA

A Câmara Municipal **NÃO** possui um funcionário específico para exercer essa função.

Recomenda-se que a Câmara Municipal institua a Função de Ouvidoria, bem como sua Regulamentação nos termos da Lei Vigente.

6. RECURSOS HUMANOS

- ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Não houve nenhum ato de admissão de funcionário no mês de abril.

- ATO DE APOSENTADORIA

Não houve nenhum ato de aposentadoria no mês de abril.

- ATO DE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

- Nomeação do Funcionário Ademir Santos Rosa para o cargo de DIRETOR GERAL, a partir de 1º de abril de 2025. (ATO DA MESA Nº 29/2025);
- Nomeação do Funcionário Adriel Augusto Fernandes para o cargo de CHEFE DE GABINETE a partir de 07 de abril de 2025. (ATO DA MESA Nº 30/2025).

Foi analisado por este Controle Interno a verificação da documentação exigida para ocupar o cargo, como:

Atestado de antecedentes criminais, carteira de vacinação da covid, certidão de nascimento do filho, certidão de quitação eleitoral e militar, certidão de



nascimento, comprovante de endereço, comprovante escolaridade, CPF, declaração de bens, declaração de parentesco, pis, PASEP, RG e título eleitoral. Onde o cargo de chefe de gabinete exige nível superior em qualquer área e o de diretor nível superior em administração pública com experiência de três anos.

Nada foi encontrado em desacordo para ambos assumirem suas funções.

- ATO DE TROCA DE FUNCIONÁRIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Não houve nenhum ato de troca de funcionário de função gratificada no mês de abril.

6.a. GESTÃO DE PESSOAL

No Período analisado no mês de abril de 2025 os gastos com pessoal foram os seguintes:

Total de Proventos R\$ 489.220,96.

Total Patronal R\$ 97.458,98

Total R\$ 586.679,94

6.b. HORAS EXTRAS

Nas informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos, nota-se não havido grande variação de horas extras pelos servidores, sendo mais recorrentes as relacionadas aos setores:

Motoristas.

- Alberto Fabiano Rossi –25h01min.
(R\$ 1771,53 25h01min)
- Nilmar Pereira dos Santos – 02h57min.
(R\$ 199,82 2h57min)

Os demais setores são beneficiados com bancos de horas caso necessitem realizar horas extras.

Orientação ao Presidente que todas as horas extras geradas sejam convertidas em bancos de horas, inclusive a do setor de motoristas.

6.c ADICIONAL NOTURNO

- Alberto Fabiano Rossi: 02h34min,
- Éverton Anacleto Ribeiro Celestino: 04h27min,



- Janayna Martins da Costa: 02h39min
- Marcília Picinini de Souza: 02h24min,
- Maurício Alexandre Alvarez: 02h45min,
- Rodrigo Zamonelli: 03h43min.

O Adicional Noturno refere-se as horas feitas nas Sessões Camararias e Audiências Públicas.

6.d. CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO

Conforme informações prestadas pela divisão de Recursos Humanos, o controle de férias deve ser realizado pelo responsável de cada setor, períodos concessivos vencidos e controle dos períodos de gozo, uma vez que é o responsável pela organização das escalas de trabalho.

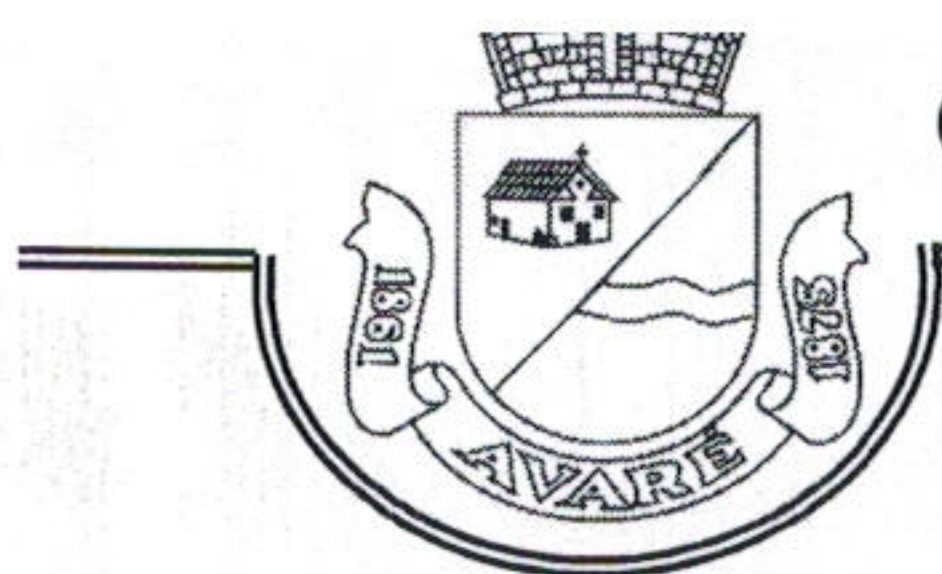
Informo ainda que a Divisão de RH realiza o controle de forma manual, via comunicação interna, uma vez que o sistema informatizado não permite o gozo programado.

A antecipação de 13º terceiro está sendo concedida a servidores efetivos e comissionados, antecipando-se 50% no mês de março.

6.e. Servidores Efetivos com Função Gratificada:

Alberto Fabiano Rossi	Função Gratificada no Setor de Documentação
Ana Carla Pereira de Souza	Função Gratificada na Equipe de Licitação
Cristiane Soares Hipólito	Função Gratificada no Cerimonial
Everton Anacleto Celestino	Função Gratificada no Almoxarifado
Marcio Alexandre de Andrade	Função Gratificada no Patrimônio
Marcília Picinini de Souza	Função Gratificada na Equipe de Licitação
Nilmar Pereira de Souza	Função Gratificada no Controle de Frota
Rodrigo Zamonelli	Função Gratificada no Controle Interno
Valéria Sampietro	Função Gratificada na Equipe de Licitação

6.f. Quadro de Pessoal



Servidores efetivos	16
Servidor efetivo que ocupa cargo em comissão	03
Servidores em comissão	19
Servidores licença médica	00
Férias	00
Licença maternidade	00
Vereadores	13
Licença prêmio	00

A Câmara de Avaré, possui 35 servidores, entre efetivos e comissionados, a Câmara de Avaré conta também com 3 estagiário no mês de abril, contratado mediante Processo Seletivo e Convênio com o CIEE.

6.g. Contratação de pessoal por tempo determinado

No mês de abril a Câmara não possui contratação de pessoal por tempo determinado.

7. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

7.a. BENS PATRIMONIAIS

Conforme informações prestadas pelo setor de Patrimônio até a data base de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Quantidade de Bens:

Total 1.620

Saldo Atualizado:

Total R\$ 6.992.227,64

Saldo Atualizado Sem Depreciação:

R\$ 7.051.493,95

Saldo Depreciações:

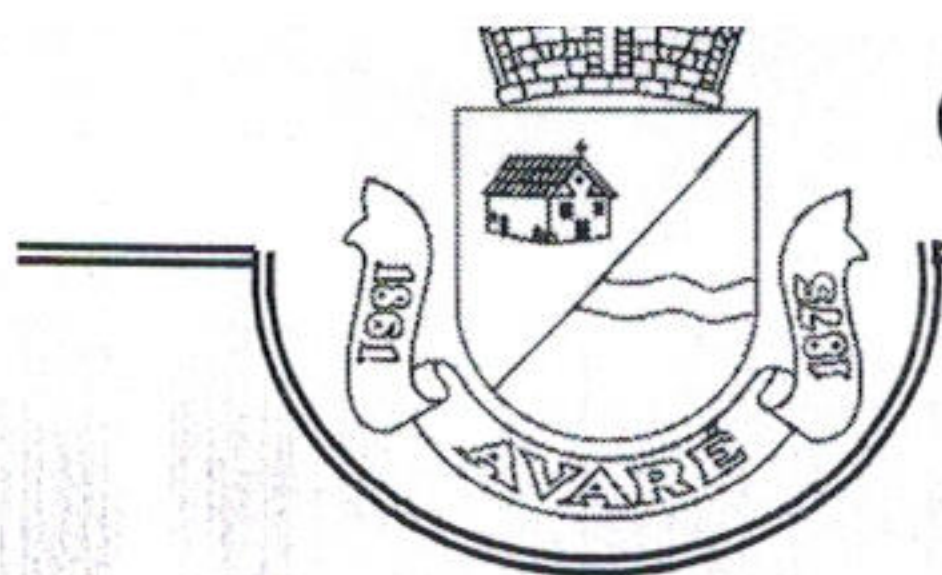
R\$ 59.216,31

Saldo Reserva de Reavaliação:

R\$ 1.476.307,80

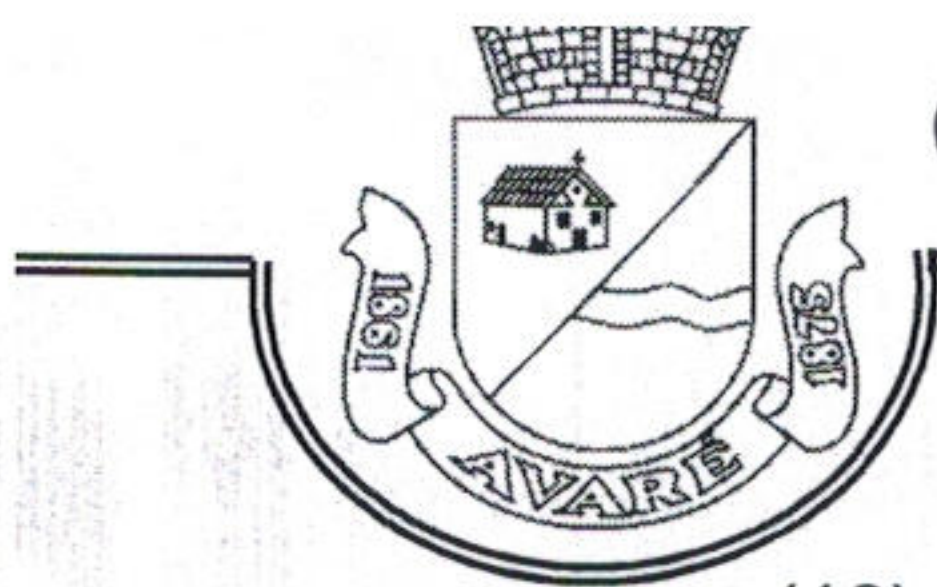
Baixa Reserva de Reavaliação:

R\$ 63.247,28



Além disso, verifica-se que no período foram realizadas as seguintes baixas de bens:

- (1) COMPUTADOR PROC INTEL 13 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN 7 (nº Patrimônio-1240) – Tipo de Baixa- Doação.
- (7) MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230; (nº do Patrimônio-1268,1276,1280,1287,1288,1290,1292) – Tipo de Baixa – Doação.
- (2) MONITOR LED 18.5 TFT LS1921 WIDE LENOVO; (nº do Patrimônio-1478,1479) - Tipo de Baixa- Doação.
- (4) LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE 15- 3470 3.2GHZ, 500G, 4GB, TECLADO, MOUSE WINDOWS 7; (nº do Patrimônio-1483,1484,1487,1489) – Tipo de Baixa – Doação.
- (2) LENOVO AIO E73Z 15, 500GB HD, WINDOWS 8PRO, MOUSE LENOVO, TECLADO THINK CENTER- 4570S45G500W81BD008HBP. MIDIA DO MS OFFICE 2013 HOME AND BUSINESS; (nº do Patrimônio - 1569,1570) – Tipo de Baixa – Doação.
- (1) LENOVO TC M93P 15, 500GB HD, WINDOWS 8PRO, MOUSE LENOVO, TECLADO THINK CENTER – M45704G500GW8PDG, (nº do Patrimônio – 1583) – Tipo de Baixa – Doação.
- (11) LENOVO TC M93P 15, 500GB HD, WINDOWS 8PRO, MOUSE LENOVO, TECLADO THINK CENTER – M45704G500GW8PDG, MIDIA DO MS OFFICE 2013 HOME AND BUSINESS;(nº do Patrimônio - 1573,1574,1578,1580,1582,1584,1585,1587,1589,1590,1591) – Tipo de Doação – Baixa.
- (11) MONITOR 18,5 LED LS 1921 4425HC1 PRETO, (nº do Patrimônio - 1593,1594,1595,1599,1601,1602,1603,1604,1606,1607,1609), Tipo de Baixa – Doação.
- (14) MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013, (nº do Patrimônio - 1615,1616,1617,1618,1619,1620,1621,1622,1623,1626,1627,1628,1629,1631) - Tipo de Baixa – Doação.
- (6) NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL, (nº do Patrimônio - 1988,1993,1996,1999,2015,2024), Tipo de Baixa- Doação.



- (13) NOBREAK 700VA STATION, (nº do Patrimônio - 2527,2528,2529,2530,2531,2533,2537,2540,2541,2542,2543,2545,2549), Tipo de Baixa – Doação.
- (14) COMPUTADOR DESTOK POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM 1TB HDD, WINDONS 10 PRO, (nº do Patrimônio – 2556,2557,2560,2573,2574,2575,2579,2580,2582,2584,2585,2587,2588,2590), Tipo de Baixa – Doação.
- (12) MONITOR POSITIVO 19,5” 20M35PD, (nº do Patrimônio - 2561,2562,2566,2593,2595,2596,2597,2598,2600,2602,2608,2629), Tipo de Baixa – Doação.

Além disso, verifica-se que no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, NÃO foi realizada nenhuma aquisição de bens móveis.

7.b. ALMOXARIFADO

As informações foram prestadas pelo responsável pelo setor.

- Há produtos em estoque. Os materiais são registrados como entrada e saída.
- O cadastro de fornecedores e produtos (registro cadastral) está implantado e é informatizado.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência.

7.c. ALVARÁ, AVCB, EXTINTORES E DEDETIZAÇÃO

Dedetização:

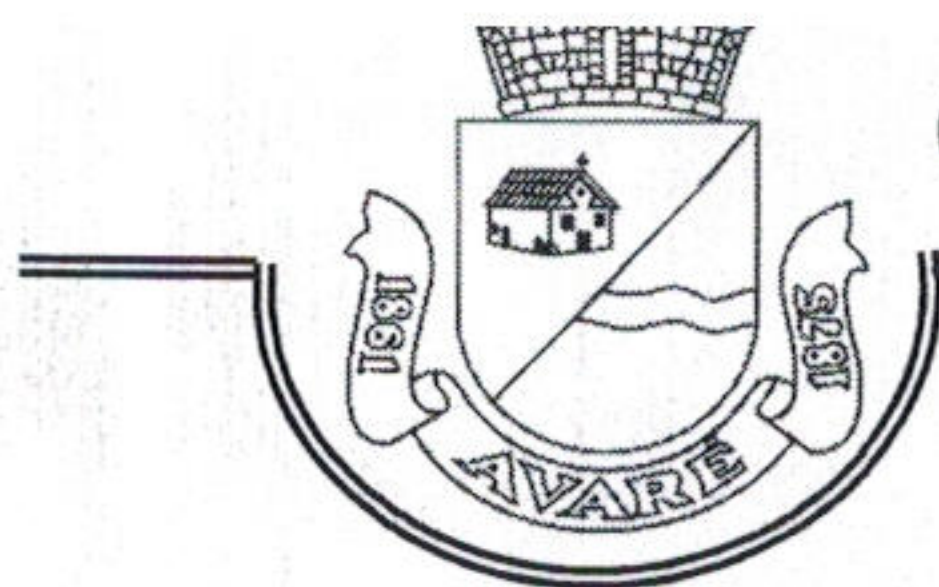


A dedetização do Prédio da Câmara é realizada a cada 6 meses, sendo os setores responsáveis: almoxarifado e patrimônio.

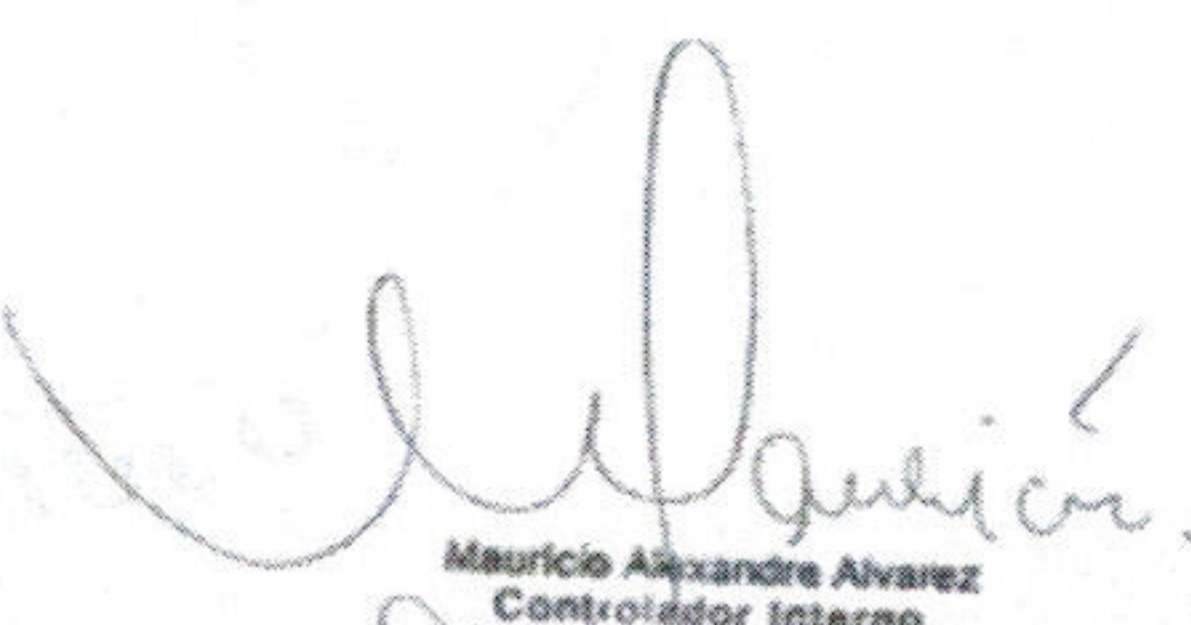
Extintores:



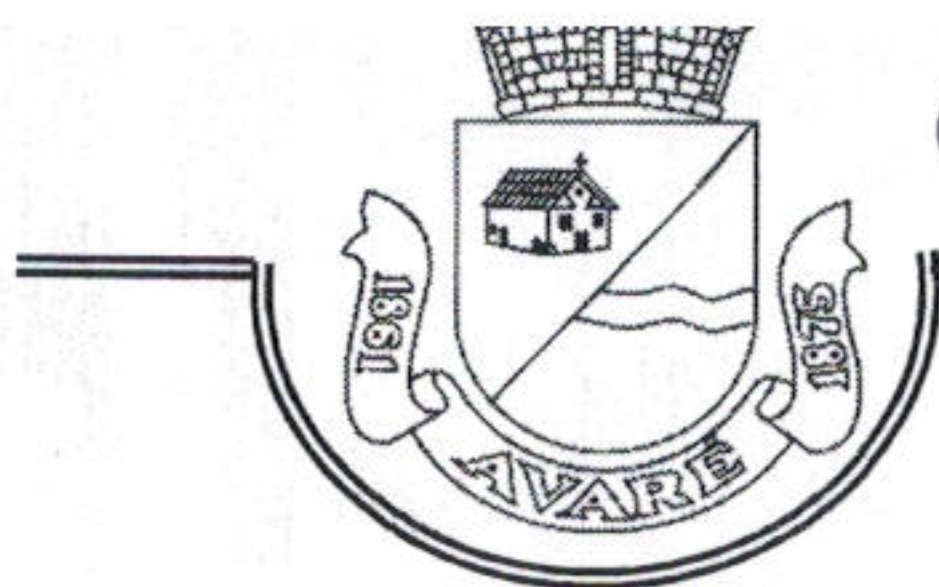
As datas de vencimentos dos extintores são do mês de setembro de 2025.



AVCB:

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	
AVCB Nº 679279		
O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABaixo, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.		
Projeto Nº 037722/3504503/2015 Endereço: GILBERTO FILGUEIRAS Complemento: Bairro: COLINA DA BOA VISTA Nº: 1631 Município: AVARÉ Ocupação: H.4 (CÂMARA MUNICIPAL)/ F.5 (AUDITÓRIO EM GERAL) Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ Responsável pelo Uso: CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ Responsável Técnico: VINÍCIUS BERTONI SARAIVA CREA/CAU: 5062219300-SP ART/RRT: 28027230232002013 Área Total (m²): 1353,16 Área Aprovada (m²): 1353,16 Validade: 28/12/2026 Vistoriador: 2. SGT PM RICARDO MARCOLINO DE CAMPOS Homologação: MAJ PM MARCIO DE LIMA RENO		
OBSERVAÇÕES: 1- O PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DEVERÁ ATENTAR PARA O ARTIGO 15º DO DECRETO ESTADUAL 63911/2018; 2- PROIBIDO O USO DE BOTIJÃO DE GLP P13 E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO; 3- É PROIBIDO A UTILIZAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS OU COMBUSTÍVEIS; 4- A COPIA DESTA AVCB DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO; 5- AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVEM PERMANECER DESOBSTRUÍDAS; 6- LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA: 363 PESSOAS.		
Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Data: 03/01/2024 Hora: 18:38 Assinatura: Correspondência Recebida Nº 11/2024 Autoria: Controladoria  Mauricio Alexandre Alvarez Controlador Interno Câmara Municipal de Avaré ciente 03/01/24		
NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.		
Avaré, 26 de Dezembro de 2023		
	Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".	

Prazo de validade do AVCB: 26/12/2026



Alvará:



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ

CNPJ: 46534168000150
RUA RIO GRANDE DO SUL, 1810 - CENTRO
Alvará de autorização de funcionamento



ALVARÁ PROVISÓRIO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, conforme Lei Complementar nº 225, de 08 de Dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 2.900, de 23 de Setembro de 2011, concede o presente ALVARÁ DE PROVISÓRIO FUNCIONAMENTO, para:

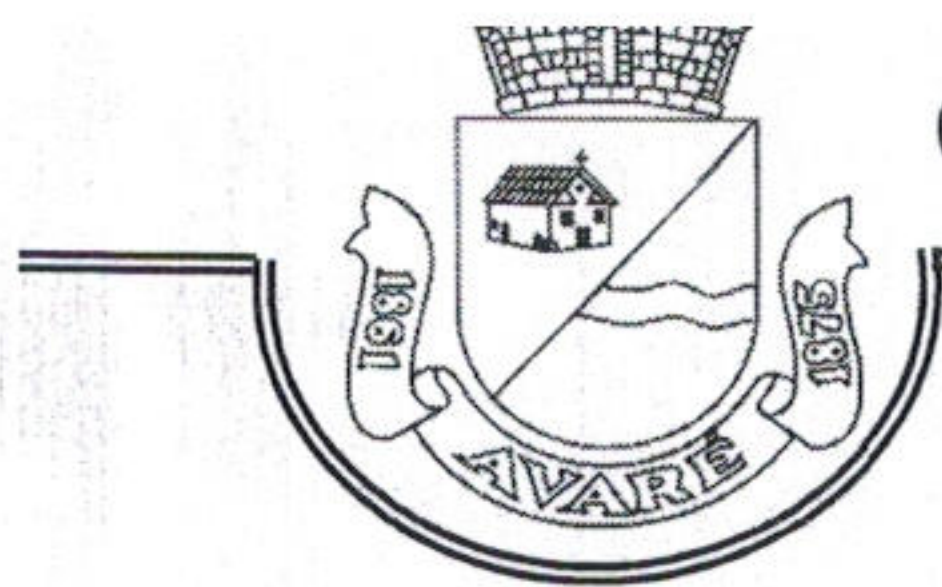
Nº Inscrição	Exercício	Validade
000025722	2025	31/12/2025
Contribuinte CAMARA MUNICIPAL DE AVARE		
Endereço Logradouro: AVENI GILBERTO FILGUEIRAS Número: 1631 Bairro: COLINA DA BOA VISTA CEP: 18706240 Complemento: Cidade: AVARÉ Estado: SÃO PAULO - SP		
Atividade ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Licenças Bombeiro Nº AVCS Nº 076279 Emissão: 26/12/2023 Validade: 26/12/2026		
Observações EDIFICAÇÃO EM ADAPTAÇÃO ÀS ADEQUAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, CONFORME DECRETO Nº 8.336/2025 - PLANO SETORIAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.		
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ, 09 de junho de 2025 Código para consulta da autenticidade: 0B31D006C79AB34D AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO - Art.115 - Lei Complementar nº225, de 08 de Dezembro de 2016. O Local deverá ser provido de dispositivos que impeçam que nenhum fator de poluição de ordem sonora ou ambiental tornem-se insuportáveis ao local e adjacências, bem como todas as instalações e manipulações sejam efetuadas dentro das normas e demais legislações em vigência.		

Prazo de validade do Alvará: 31/12/2025

7.d. Produtos em Estoque

As informações foram prestadas pelo responsável pelo setor.

- Há produtos em estoque. Os materiais são registrados como entrada e saída.
- O cadastro de fornecedores e produtos (registro cadastral) está implantado e é informatizado.



- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência.

8. LICITAÇÕES

Com informações prestadas pelo responsável do setor sobre contratos firmados no mês de abril:

DATA	VALOR	OBJETO	CONTRATADO
10/04/2025	R\$ 18.000,00	Contratação de empresa especializada visando a reforma e manutenção do Totem, instalado na sede do Poder Legislativo de Avaré.	FUCA – COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS LTDA.
29/04/2025	R\$ 11.880,00	Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.	FELIPE DORTH DE CAMARGO

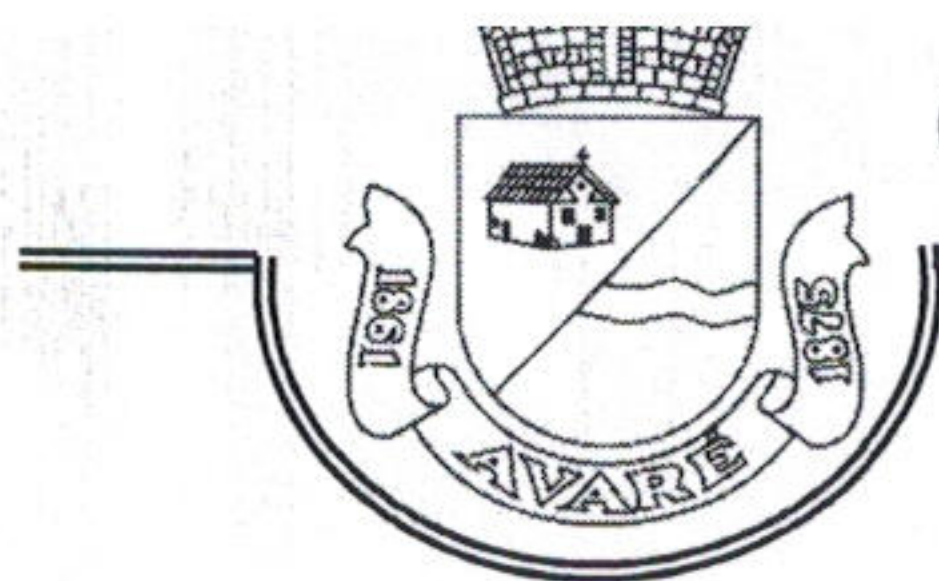
8.a. ADITIVOS DE CONTRATO NO MÊS DE ABRIL.

Contrato Nº 14/2021

Data: 23/08/2021 Processo: 13/2021

Vigência: 23/08/2021 à 22/08/2022 Valor: R\$ 74.300,00

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com o fornecimento de materiais de limpeza, equipamentos, mão de obra, uniformes e equipamentos de Proteção Individual - EPIs para manutenção da Sede da Câmara. **Aditivo 10/04/2025.**



Contrato Nº 5/2023

Data: 18/04/2023 Processo: 7/2023

Vigência: 18/04/2023 à 18/04/2024 Valor: R\$ 58.902,96

Contratado: MALUF & TINÓS LTDA – EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos destinados à impressão e reprografia corporativa de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos, incluindo manutenção e todo o material de consumo necessário para produção das impressões, exceto o papel, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Documentos Relacionados: Aditamento Nº 1 ao Contrato Nº 5/2023, Aditamento Nº 3 ao Contrato Nº 5/2023. **Aditivo 02/04/2025**

Sob amostragem (Processo 05/2025 – Dispensa de Licitação Eletrônica – Contratação de empresa especializada para reforma e manutenção do Totem do Poder legislativo), foi verificado que atende a necessidade da reforma devido ao desgaste pelo tempo, o que ocasionou o ressecamento das placas comprometendo também os componentes elétricos de iluminação. Houve a publicidade dentro do prazo legal, a existência de previsão de recurso orçamentário próprio para a reforma, a modalidade Dispensa de Licitação Eletrônico, com parecer da Procuradoria Jurídica favorável para essa modalidade. A apresentação da documentação necessária, habilitando a empresa vencedora, o recebimento do serviço e aceitação definitiva pelo servidor responsável.

Encartadas no processo as fotos do totem antes, durante e depois da reforma.

9. PROCESSO LEGISLATIVO

Em conformidade com o “Relatório Mensal de Presença do Vereadores nas Sessões” disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

Sessão Ordinária do dia 07/04/2025 – 13 presentes.

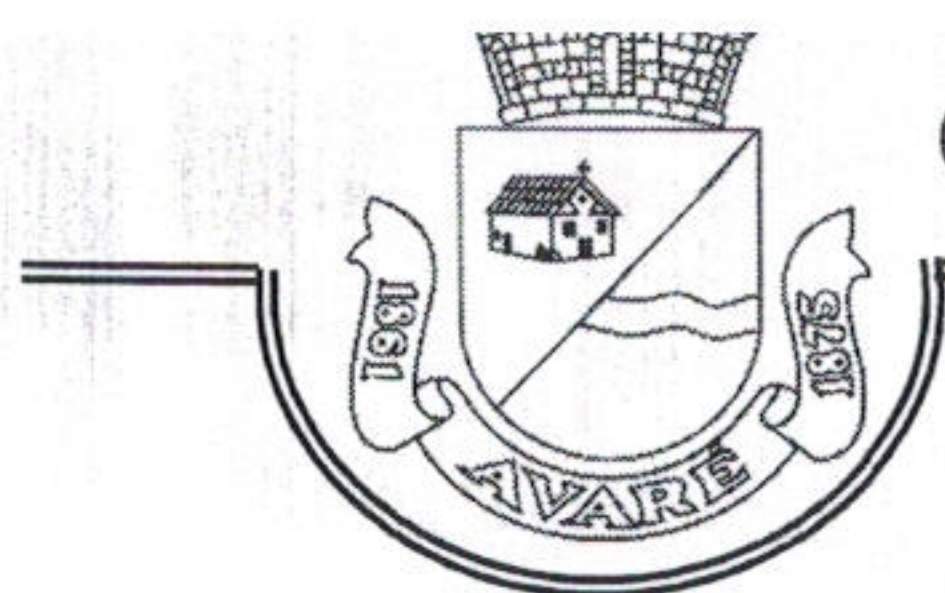
1. Projeto de Lei Nº 29/2025

Autoria: Ver Moacir Lima

Assunto: Dispões sobre instalação e utilização de biodigestores em unidades escolares no município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências (EMENDADO)

2. Projeto de Lei Nº 94/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco



Assunto: Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Avaré/SP, conforme específica.

Sessão Extraordinária do dia 07/04/2025 – 13 presentes

Projeto de Lei Nº 104/2025 - Legislativo

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Altera o artigo 10 da Lei nº 1.283, de 17 de novembro de 2009 que institui o Regime de Adiantamento e adota outras providências.

Sessão Ordinária do dia 14/04/2025 – 13 presentes.

1. Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2025

Autoria: Ver Everton Eduardo Machado

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avareense ao Deputado Estadual Dimas Mecca Sampaio e dá outras providências.

2. Projeto de Lei Nº 92/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: “Institui o Programa Idosos Desaparecidos”.

3. Projeto de Lei Nº 100/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: “Institui o Dia Nacional Marielle Franco de Enfrentamento da Violência Política de Gênero e Raça, a ser comemorado, anualmente em 14 de março”. (EMENDADO)

4. Projeto de Lei Nº 102/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre concessão de uso ao NÚCLEO DE CRIADORES DE NELORE DE AVARÉ E REGIÃO, de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências (c/ SUBSTITUTIVO) (EMENDADO)

5. Projeto de Lei Nº 103/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre concessão de uso à ASSOCIAÇÃO DOS MULADEIROS DE AVARÉ - AMA, de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências (EMENDADO)

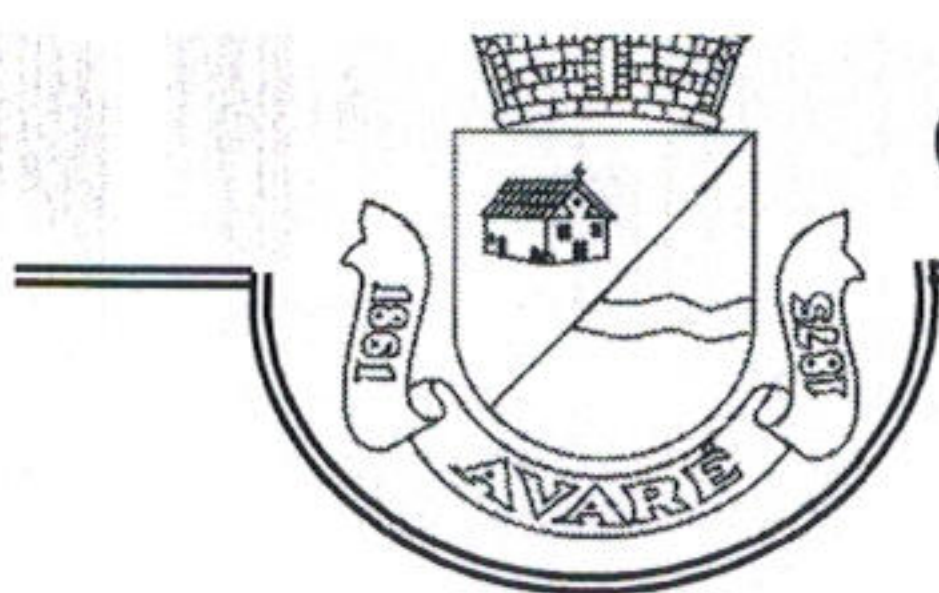
6. Projeto de Lei Nº 107/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal da Estância Turística de Avaré a firmar parceria, bem como dar concessão de uso de imóvel público, à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO CAVALO DE RÉDEAS - ANCR, e dá outras providências (EMENDADO)

7. Projeto de Lei Nº 108/2025

Autoria: Ver Prefeito



Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 15.427,00- SEMADS)

8. Projeto de Lei Nº 109/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 50.000,00- SEMADS)

Sessão Ordinária do dia 28/04/2025 – 13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 99/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Reorganiza e reestrutura o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

2. Projeto de Lei Nº 101/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui a "Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher" nas escolas da rede Municipal e Privada de Ensino e dá outras providências (EMENDADO)

3. Projeto de Lei Nº 106/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre -as Experiências Adversas na Infância (ACEs) no município de Avaré/SP e dá outras providências.

4. Projeto de Lei Nº 110/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei nº 2774, de 29 de novembro de 2022, e dá outras providências.

5. Projeto de Lei Complementar Nº 111/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 263/2021 (criação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI), e dá outras providências.

6. Projeto de Lei Nº 113/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 26.057,76 - SEMADS)

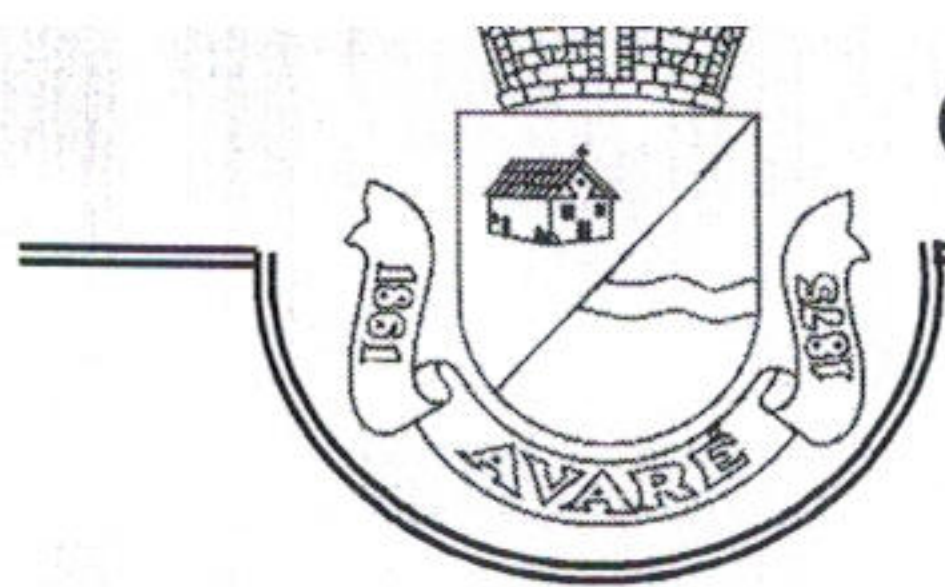
Sessão Extraordinária do dia 28/04/2025 – 13 presentes.

Projeto de Lei Nº 114/2025 - Legislativo

Autoria: MESA DIRETORA

Assunto: Estabelece o índice para a revisão geral anual, acrescido da recomposição do poder de compra da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Foram apresentados nas três Sessões Ordinárias do mês de abril:



- 104 requerimentos,
- 115 indicações,
- 2 moções.

No Período analisado (abril), foram realizadas 2 Sessões Extraordinárias e 3 Sessões Ordinárias.

Não houve falta justificadas de vereadores às Sessões Ordinárias e Extraordinária.

Não houve convocação de suplentes durante o mês de abril.

10.SUBSIDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

CARGO	VEREADORES	PRESIDENTE
Subsídio inicial fixado para a Legislatura - Lei Municipal nº 2.411, de 29 de setembro de 2020	R\$ 6.600,00	R\$ 7.600,00
(+) 0% = RGA 2024	R\$ 6.600,00	R\$ 7.600,00
(+) 0% = RGA 2025	R\$ 6.600,00	R\$ 7.600,00

11.COMISSÕES

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DA MULHER – CCDM

Presidente

Adalgisa Lopes Ward

Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro

Maria Isabel Dadário

Membro-Substituto

Francisco Barreto de Monte Neto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

Presidente

Pedro Fusco

Vice-Presidente

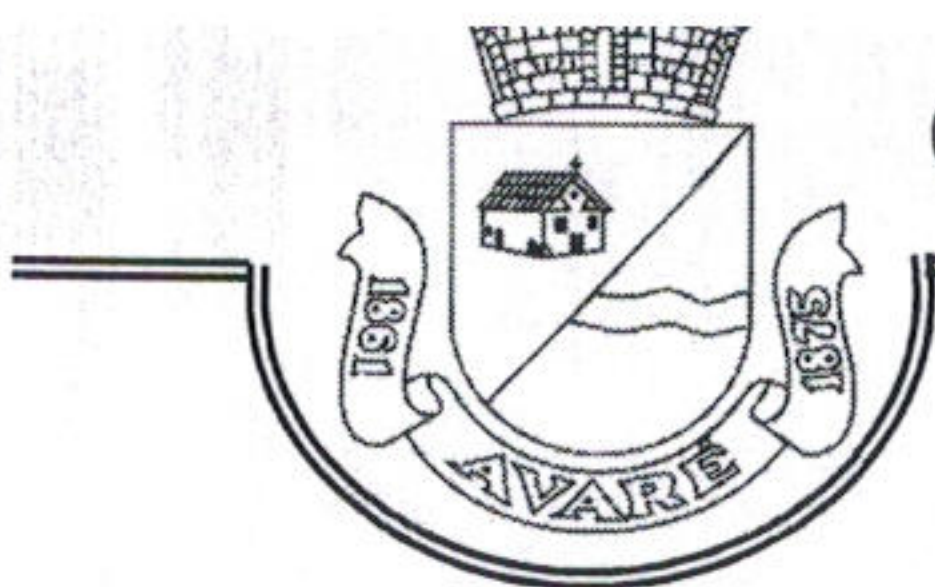
Hidalgo André de Freitas

Membro

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro-Substituto

Francisco Barreto de Monte Neto



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – CECET

Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Vice-Presidente

Hidalgo André de Freitas

Membro

Adalgisa Lopes Ward

Membro-Substituto

Jairo Alves de Azevedo

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR –
CFODC**

Presidente

Francisco Barreto de Monte Neto

Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro

Jairo Alves de Azevedo

Membro-Substituto

Hidalgo André de Freitas

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CSOAP

Presidente

Hidalgo André de Freitas

Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro

Jairo Alves de Azevedo

Membro-Substituto

Francisco Barreto de Monte Neto

**COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS
HUMANOS - CSPSMADH**

Presidente

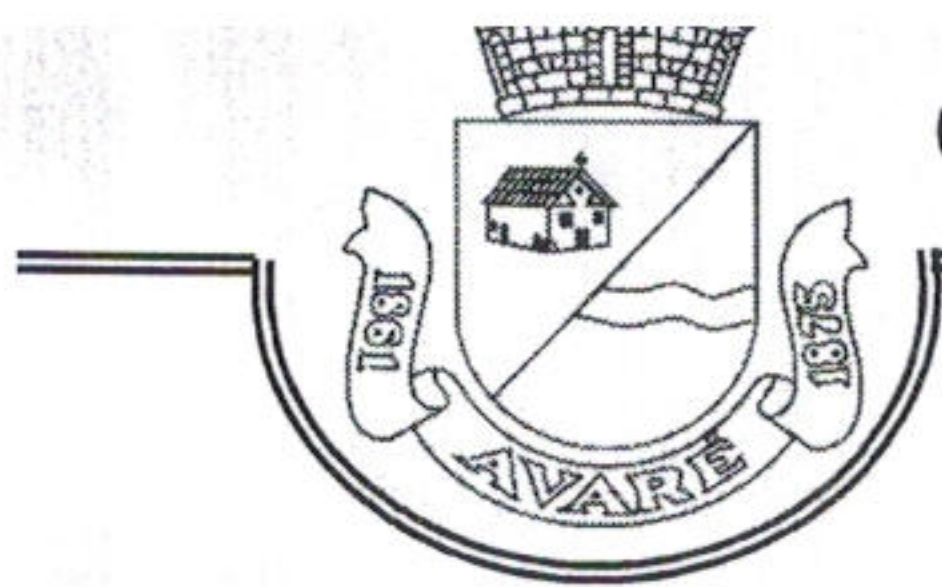
Magno Greguer

Vice-Presidente

Hidalgo André de Freitas

Membro

Francisco Barreto de Monte Neto



Membro-Substituto

Jairo Alves de Azevedo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

Presidente

Hidalgo André de Freitas

Vice-Presidente

Pedro Fusco

Membro

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro-Substituto

Francisco Barreto de Monte Neto

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR – CEP

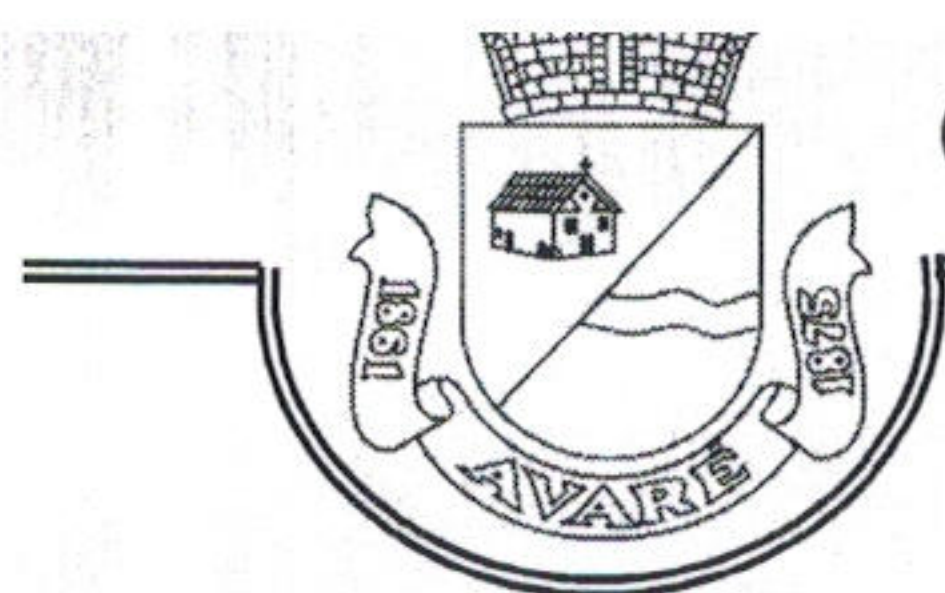
- Art. 62. As Comissões de Ética serão criadas sempre que a Mesa Diretora tome conhecimento de qualquer fato que possa configurar quebra de ética parlamentar, de ofício ou a requerimento de Vereador, na forma disposta neste Regimento Interno

12.CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

No Período em análise não houve alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Analizando o calendário de obrigações do Sistema AUDESP para o mês de abril de 2025 das providencias a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das instruções nº 01/2024.

Documentos de Atos Normativos e documentos de Agente Público	Até 05/05	Entregue 05/05
Envio da conciliação bancária mês de fev.	Até 09/04	Entregue 03/04
Alterações de cadastros contábeis do mês de março/25	Até 16/04	Entregue 10/04
Atualização do cadastro geral de entidade e pessoas	Até 12/05	Entregue 05/05



Documento de Cargo e Documento de Função por tempo determinado	Até 12/05	Negativo
Documento de Verbas Remuneratórias (cadastro)	Até 13/05	Negativo
Folha Ordinária	Até 15/05	Entregue 05/05
Resumo da Folha	Até 15/05	Entregue 07/05
Lotação de Agente Público	Até 15/05	Entregue 05/05
Quadro de Pessoal relativo ao 1º quadrimestre	Até 15/05	Entregue 07/05
Folha Ordinária – Pagamentos	Até 20/05	Entregue 07/05
Folha Suplementar	Até 20/05	Negativo
Movimento contábil isolado e conjunto do mês de março/25	Até 23/04	Entregue 10/04

Analizando o status de encaminhamentos dos documentos exigidos pelo Tribunal de Contas, por meio do sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas, referente a abril, temos que todos os documentos foram entregues no prazo.

13.APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DO TCU SOB EXERCÍCIOS ANTERIORES.

- Elaboração do Planejamento Municipal;
- Não houve o levantamento das demandas da população a serem encaminhadas ao Executivo;
- Acompanhamento das Políticas Públicas Municipais;
- A Câmara não possui uma Comissão responsável pelo acompanhamento da execução, pelo executivo do orçamento e das políticas públicas;
- A Câmara Municipal não possui uma Comissão permanente para acompanhamento de políticas executadas no Município;



- Necessidade de reparos no piso de madeira na porta do Plenário;
- Necessidade de reparos na porta de vidro e janelas do Plenário;

14.CONCLUSÃO

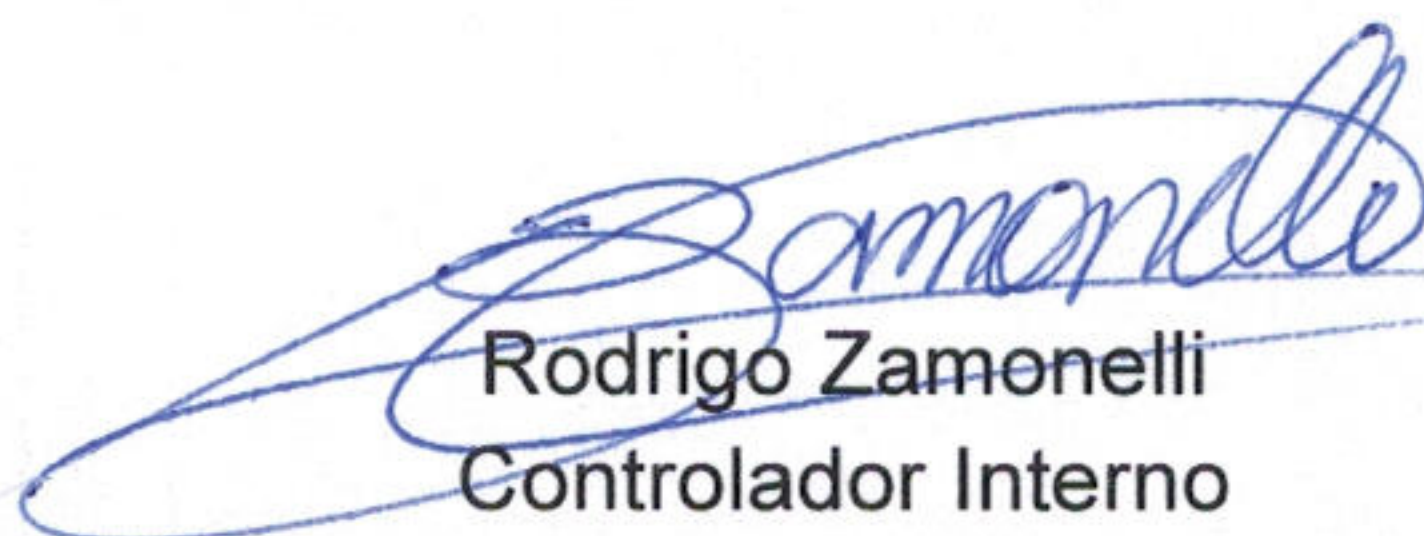
No mês de abril, seguem os seguintes apontamentos pelo Controle Interno ao Presidente e Diretoria para as devidas providências com a maior brevidade possível:

- Não houve o levantamento das demandas da população a serem encaminhadas ao Executivo;
- A Câmara Municipal não possui uma Comissão permanente para acompanhamento de políticas executadas no Município;
- A Câmara não possui uma Comissão responsável pelo acompanhamento da execução, pelo executivo do orçamento e das políticas públicas;
- Necessidade de Reformulação do Organograma da Câmara Municipal;
- Necessidade de Criação da Ouvidoria Legislativa;
- Necessidade de reparos na porta de vidro e janelas do Plenário;
- Necessidade de reparos no piso de madeira na porta do Plenário;
- Ausência de Convênio com Departamento de Saúde e Segurança do Trabalhador;
- Todas as horas extras geradas no âmbito da Câmara Municipal sejam compensadas me bancos de horas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo essas as considerações que compete a este Controle Interno no relatório do mês de abril de 2025, encaminho o presente relatório ao Senhor Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Avaré, 05 de maio de 2025


Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno


CB SAMUEL PAES
Presidente